



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 23 DE OUTUBRO DE 2017

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e
2 vinte minutos, na sala de reuniões da PRAF – Pró-Reitoria de Administração e Finanças do
3 IFPB, localizada na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, João Pessoa – PB, realizou-se a
4 Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB.
5 Participaram da reunião: Mary Roberta Meira Marinho (Presidente do CEPE), Francilda
6 Araújo Inácio, Manoel Pereira de Macedo Neto, Hertha Cristina Carneiro Pessoa, Silvia
7 Cláudia Ferreira de Andrade, Cláudio Dybas da Natividade, Zaqueu Alves Ramiro de Souza,
8 João Paulo Gomes de Vasconcelos Aragão, Maurício Miranda Sarmet, Maria Daysla de Lira
9 Gomes, André Albino de Sousa e Thamires Borges de Lima — membros titulares; Odete
10 Paula Ferreira da Silva — membro suplente. **1. Abertura:** A Presidente saudou a todos e
11 deu início à reunião. **2. Informações Gerais: 2.1 Posse de Membro:** A Presidente informou
12 ao colegiado sobre o desligamento do membro discente Perseu Vieira Braz por ter faltado
13 a 06 (seis) reuniões consecutivas sem apresentar justificativa. Em sequência, empossou
14 Thamires Borges de Lima como Membro Titular da representação discente. **3. Expediente:**
15 **3.1 Ausências Justificadas:** A Presidente registrou as ausências, devidamente justificadas,
16 dos conselheiros: Francisco Dantas Nobre Neto, Patrícia Nogueira de Carvalho Pinto e
17 Renálide de Carvalho Morais Fabrício. **3.2 Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores:**
18 A Presidente informou que a **ata da 25ª Reunião Ordinária** foi encaminhada por e-mail e
19 perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a
20 ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, a Presidente
21 informou que a **ata da 05ª Reunião Extraordinária** foi encaminhada por e-mail e
22 perguntou se algum membro teria alguma observação a fazer. Por não haver alterações, a
23 ata foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3.3 Correspondências**
24 **Recebidas:** Não houve. **4. Matéria sobre a Mesa: a) Processo nº 23170.002811.2016-64 –**
25 **Dispõe sobre o pedido de Abertura do Curso Técnico Subsequente em Química do**
26 **Campus Cabedelo. RELATORA: Silvia Cláudia Ferreira de Andrade.** Em seu parecer, a
27 relatora informou que o processo foi atualizado, contemplando todas as recomendações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 23 DE OUTUBRO DE 2017

28 do CEPE, realizadas em sua 04ª Reunião Extraordinária, passando a cumprir todos os
29 requisitos necessários. A relatora recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado
30 por unanimidade. **b) Processo nº 23381.003919.2017-70 – Dispõe sobre o pedido de**
31 **aprovação do PPC do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus**
32 **Soledade. RELATOR: Francisco Dantas Nobre Neto.** Por motivo de ausência do relator, a
33 apreciação deste processo ficou para a próxima reunião. **c) Processo nº**
34 **23167.001251.2014-18 – Dispõe sobre o pedido de aprovação do PPC do Curso Técnico**
35 **em Geologia Integrado ao Ensino Médio do Campus Picuí. RELATOR: João Paulo**
36 **Gomes de Vasconcelos Aragão.** Em seu parecer, o relator informou que a Direção Geral
37 do *Campus* Picuí encaminhou a Resolução do Conselho Diretor nº 06/2017, a qual dispõe
38 sobre a aprovação do PPC, atendendo a recomendação realizada por este conselho,
39 tornando o processo de acordo com a norma técnica 01/2017 DAPE/PRE. O relator
40 recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº**
41 **23167.000900.2014-63 – Dispõe sobre o pedido de aprovação do PPC do Curso Técnico**
42 **em Edificações Integrado ao Ensino Médio do Campus Picuí. RELATOR: Maurício**
43 **Miranda Sarmet.** Em seu parecer, o relator informou que o *Campus* Picuí inseriu a
44 Resolução do Conselho Diretor nº 05/2017, tornando o PPC apto à aprovação. O relator
45 recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **e) Processo**
46 **nº 23381.005078.2016-54 – Dispõe sobre o pedido de aprovação do PPC do Curso**
47 **Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do Campus Avançado**
48 **Cabedelo Centro. RELATOR: Maurício Miranda Sarmet.** Em seu parecer, o relator
49 informou que o interessado apresentou as atas das cinco reuniões da Comissão de
50 Elaboração do PPC, bem como a retificação, via Portaria N. 39/2017, da portaria de
51 nomeação da Comissão de Elaboração do PPC em questão, sanando todas as pendências.
52 O relator recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f)**
53 **Processo nº 23167.000463.2017-21 – Dispõe sobre o Calendário Acadêmico 2017 do**
54 **Campus Picuí. RELATOR: Zaqueu Alves Ramiro de Souza.** Em seu parecer, o relator



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 23 DE OUTUBRO DE 2017

55 informou que o *Campus* Picuí encaminhou ao CEPE, por meio do Memo nº 98/2017-
56 DDE/Campus Picuí, nova versão do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados
57 ao Ensino Médio, atendendo integralmente às recomendações aprovadas por este
58 conselho. O relator recomendou a aprovação do calendário. O parecer foi aprovado por
59 unanimidade. **g) Processo nº 23168.002769.2016-21 - Dispõe sobre o Calendário**
60 **Acadêmico 2017 do Campus Patos. RELATOR: Zaqueu Alves Ramiro de Souza.** Em seu
61 parecer, o relator informou que o *Campus* Patos encaminhou ao CEPE nova versão dos
62 calendários em conformidade com as recomendações aprovadas por este conselho. O
63 relator recomendou a aprovação do calendário. O parecer foi aprovado por unanimidade.
64 **RECOMENDAÇÃO:** O relator Recomendou ao Colegiado que o *campus* Patos seja notificado
65 quanto à necessidade de atender com a devida urgência às demandas de ajustes
66 apresentadas pelo CEPE, especialmente calendários acadêmicos, os quais precisam estar
67 aprovados e publicados antes do início do ano letivo. A recomendação foi aprovada pelo
68 colegiado por unanimidade. **h) Processo nº 23325.002427.2017-31 - Dispõe sobre o**
69 **Calendário Acadêmico 2017 do Campus Campina Grande. RELATOR: Cláudio Dybas da**
70 **Natividade.** Em seu parecer, o relator informou que o *Campus* Campina Grande abriu novo
71 processo com o calendário ajustado de acordo com as recomendações aprovadas neste
72 conselho. O relator recomendou a aprovação do calendário. O parecer foi aprovado por
73 unanimidade. **5. Ordem do Dia: a) Processo nº 23169.000996.2016-10 - Dispõe sobre o**
74 **pedido de aprovação do PPC do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao**
75 **Ensino Médio do Campus Princesa Isabel. RELATOR: Cláudio Dybas da Natividade.** Em
76 seu parecer, o relator informou que o PPC do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em
77 Controle Ambiental está em conformidade com as normas legais e atendeu todas as
78 recomendações feitas pela DAPE/PRE/IFPB. O relator recomendou a aprovação das
79 modificações propostas no PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade. **b) Processo nº**
80 **23000.001373.2016-79 - Dispõe sobre Processo de Jubilamento - Campus Sousa.**
81 **RELATOR: Zaqueu Alves Ramiro de Souza.** O relator solicitou à Presidência do CEPE que o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 23 DE OUTUBRO DE 2017

82 processo em questão fosse encaminhado à Câmara de Ensino deste conselho para
83 apreciação. A solicitação foi deferida. **c) Processo nº 23381.002287.2017-27 – Dispõe sobre**
84 **o pedido de aprovação do PPC do Curso Técnico em Restaurante e Bar Subsequente**
85 **ao Ensino Médio do Campus Areia. RELATORA: Hertha Cristina Carneiro Pessoa.** Em
86 seu parecer, a relatora informou que apesar do PPC apresentar uma estrutura geral
87 coerente com o que determina os regulamentos de criação de cursos técnicos, alguns
88 pontos específicos devem ser objeto de ajustes, principalmente no tocante à Matriz
89 Curricular e Planos de Disciplinas. A relatora destacou itens a serem ajustados e, em
90 seguida, recomendou a devolução do processo para atendimento das recomendações. O
91 parecer foi aprovado por unanimidade. **d) Processo nº 23169.000599.2017-11 – Dispõe**
92 **sobre o pedido de aprovação do PPC do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado**
93 **ao Ensino Médio do Campus Princesa Isabel. RELATOR: João Paulo Gomes de**
94 **Vasconcelos Aragão.** Em seu parecer, o relator informou que o *Campus* Princesa Isabel
95 atendeu às recomendações das Diretorias DAPE-PRE e DEP-PRE, cumprindo as diretrizes
96 constantes na Nota Técnica 01/2017-DAPE/PRE/IFPB. Registrou a presença dos seguintes
97 documentos: I. Portaria de Comissão de Elaboração do PPC; II. Atas das reuniões da
98 comissão de elaboração; III. Parecer final da equipe pedagógica do Campus; IV. Plano de
99 Trabalho do Curso; e V. Resolução do Conselho Diretor do Campus aprovando o EVC e o
100 PPC. O relator recomendou a aprovação do PPC. O parecer foi aprovado por unanimidade.
101 **e) Processo nº 23381.004802.2017-11 – Dispõe sobre a Minuta de Resolução de Ações**
102 **Afirmativas na Pós-Graduação do IFPB. RELATORA: Francilda Araújo Inácio.** Em seu
103 parecer, a relatora informou que o processo foi apreciado pela Câmara de Pesquisa do
104 CEPE, onde foram realizadas as seguintes modificações: I. A inserção, no parágrafo único
105 do Artigo 3º, a definição do que se considera “população negra”, conforme o Estatuto da
106 Igualdade Racial; II. A inserção, no Artigo 11, parágrafo 1º, de representação da Pró-Reitoria
107 de Assuntos Estudantis na composição do CAPG – Comissão de ações afirmativas na Pós-
108 Graduação; III. A inserção do termo “pelo menos” no parágrafo 1º do Artigo 11; IV. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CEPE 23 DE OUTUBRO DE 2017

109 inserção do parágrafo 3º no Artigo 11, com o seguinte texto: “A CAPG terá seu
110 funcionamento regulamentado em instrumento normativo próprio”; V. A inserção do termo
111 “êxito” no Capítulo “Das ações e estratégias para permanência dos estudantes”. A relatora
112 recomendou a aprovação da minuta. O parecer foi aprovado por unanimidade. **f) Processo**
113 **nº 23381.003774.2017-15 – Dispõe sobre a Minuta do Regulamento das Atribuições e**
114 **Competências do Profissional Tradutor e Intérprete de Libras no IFPB. RELATOR:**
115 **André Albino de Sousa.** Retirado de pauta para nova apreciação pela Câmara de Assuntos
116 Estudantis. **RECOMENDAÇÃO:** A Presidente do CEPE recomendou à Câmara de Assuntos
117 Estudantis que o Presidente da Comissão de Ética do IFPB seja convidado para participar
118 da apreciação deste processo em reunião com a referida câmara. **6. Encerramento:** A
119 Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos. Para constar nos registros do CEPE,
120 eu, José Pereira de Sousa Júnior, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos
121 conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e três de outubro de dois mil e dezessete.
122 XXX

José Pereira de Sousa Júnior	Secretário	
Mary Roberta Meira Marinho	Presidente / PRE	
Francilda Araújo Inácio	PRPIPG	
Manoel Pereira de Macedo Neto	PRAE	
Hertha Cristina Carneiro Pessoa	DDE dos <i>campi</i>	
Silvia Cláudia F. de Andrade	Coord/Deptº de Extensão	
Cláudio Dybas da Natividade	Coord/Deptº de Pesquisa	
Zaqueu Alves Ramiro de Souza	Apoio Pedagógico e Ass. aos Estudantes	
Maurício Miranda Sarmet	Corpo Docente	
João Paulo Gomes de V. Aragão	Corpo Docente	
Odete Paula Ferreira da Silva	Corpo Téc. Administrativo	
Maria Daysla de Lira Gomes	Corpo Discente	
André Albino de Sousa	Corpo Discente	
Thamires Borges de Lima	Corpo Discente	

123